



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

OFÍCIO Nº 319/2023/GP

Votuporanga/SP, 23 de agosto de 2023.

Prezado Senhor,

Em atenção ao Requerimento contido no Processo Interno nº 31/2023, vimos a responder os quesitos formulados por Vossa Senhoria:

Com relação ao Sr. Ronaldo Paszko de Brito, informamos que o mesmo conforme Ofício nº 923/2023/CHANDELLY PROTETOR/GV, protocolado no dia 14/07/2023, de autoria do Vereador Chandelly Protetor em anexo, diz que foi rescindido na data de 01/07/2023 o Termo de Adesão ao Serviço Voluntário nº 001/2023 até então existente.

Com relação ao questionamento se referido senhor possui algum vínculo contratual com esta Casa de Leis, informamos que até a presente data não possuímos nenhum vínculo ou qualquer tipo de contrato com o mesmo.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

DANIEL DAVID
Presidente

Ao Senhor
MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO
Vereador
Câmara Municipal de Votuporanga/SP.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.